



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

37

Câmara Municipal  
de Jacareí

**EMENDA Nº 04/2020**

Ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - PLL Nº 22/2020, que torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados.

O art. 1º do projeto de lei discriminado em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º São os estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados, assim compreendidos, obrigados a prover atendimento com funcionário capacitado ou com o apoio do profissional intérprete de LIBRAS em consultas, internações, procedimentos e atendimentos de urgência e emergência.”*

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de julho de 2020.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador – PL